

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

(nova razão social da Gaia Agro Securitizadora S.A.)

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Segunda Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Impacto Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Agro Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em segunda convocação, no dia **1 de fevereiro de 2022, às 14 horas e 30 minutos de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso a será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestrutura@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora <http://planetasec.com.br/ri/emissoes/>, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestrutura@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 14 de janeiro de 2022. Gaia Impacto Securitizadora S.A.